



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

**DECLARAÇÃO 5/2024 - DIAD/DG/CM/RE/IFRN**

**DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Avaliação de Propostas - Pregão Eletrônico 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

No âmbito do processo eletrônico 23516.001539.2023-76, que trata do processo de Licitação para Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para o IFRN Ceará-Mirim, conduzimos a fase de recebimento e avaliação das propostas dos licitantes. A equipe de planejamento tem atuado com a responsabilidade visando garantir a conformidade entre o objeto dos itens da licitação e as ofertas apresentadas pelos licitantes.

Abaixo, destacamos as informações relevantes e a decisão referente a alguns itens da licitação:

**INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico:** 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

**Itens:** 2 (Botijão - Carga 13 Kg) e 3 (Botijão/Cilindro - Carga 45 Kg)

**Valor estimado (unitário):** ITEM 2: R\$ 118,67 e ITEM 3 R\$ 405,00

---

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**Nome:** VALTER A DA SILVA – ME (CNPJ: 40.520.254/0001-55)

**Valor da Proposta:** ITEM 2: R\$ 118,60 e ITEM 3: R\$ 399,00

**Valor Total:** R\$ : R\$ 6.113,80 (Seis mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

**Link de Consulta aos Documentos:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15483805900012024>

---

**Enfoques Avaliados:**

1. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
2. Botijão de 13kg e Botijão/Cilindro de 45Kg;
3. Regime de Comodato;
4. Documento vigente, emitido junto à Agência Nacional de Petróleo - ANP, autorizando o exercício das atividades de distribuição e revenda do gás liquefeito de petróleo.
5. Outras Informações Conforme Documentos da Licitação.

**DECISÃO**

Considerando que o fornecedor ratificou valores apresentados na proposta, bem como enviou

documento vigente, emitido junto à Agência Nacional de Petróleo - ANP, autorizando exercício das atividades, a equipe de planejamento decide pelo DEFERIMENTO da proposta, caso sejam atendidos todos os critérios previstos em Edital e anexos da licitação.

Local/RN, 25 de março de 2024

### Equipe de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Cesar Barros Camilo, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 25/03/2024 14:51:13.
- **Catarina de Oliveira Torres, Diretora de Administração - SUB-CHEFIA - DIAD/CM**, em 25/03/2024 15:13:02.
- **Alane de Oliveira Lobato, Auxiliar da Diretoria de Administração - FAG-IFRN - DIAD/CM**, em 25/03/2024 16:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690879

Código de Autenticação: bbd6240143

